



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.795

Resolve sobre recurso de  
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado Curso de Licenciatura em Pedagogia e da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Maria José Rocha de Figueira Ascenso Neta**, requerimento s/n.º, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019